



COMISSÃO PERMANENTE DE HONRARIAS

PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 031/2026

ORIGEM: VEREADOR OSCAR DE OLIVEIRA PORTO

ASSUNTO: Dispõe sobre a consagração do Município de Alvorada do Oeste/RO ao Sagrado Coração de Jesus e ao Imaculado Coração de Maria, e dá outras providências.

PARECER:

Trata-se do Projeto de Lei que “Dispõe sobre a consagração do Município de Alvorada do Oeste/RO ao Sagrado Coração de Jesus e ao Imaculado Coração de Maria”. Nos termos do artigo 48 e 72, do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução nº. 117/2005, os projetos deverão ser submetidos às Comissões Permanentes para parecer sobre as matérias sujeita ao estudo da respectiva Comissão.

Pelo exposto, o Projeto de Lei apresentado é dotado de Constitucionalidade e legalidade, devendo ser submetido à apreciação e votação sem qualquer modificação sugerida por este Relator.

É o parecer que submeto à consideração desta Comissão.

Relator: **Uelinton de Oliveira Rosa**

Voto do Vereador Oscar de Oliveira Porto Presidente da Comissão: Somos, portanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta nos termos do parecer do Relator.

Voto do Vereador Mailson de Oliveira – Membro da Comissão: Acolho os termos do Parecer do relator e somos, por tanto de parecer **FAVORAVÉL** à votação do Projeto de Lei em pauta.

Comissão de Honrarias da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2026.

OSCAR DE OLIVEIRA PORTO
Presidente

UELINTON DE OLIVEIRA ROSA
Relator

MAILSON DE OLIVEIRA
Membro